

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PERMUTA E CESSÃO DE DIREITOS DE USO Nº IFPR/003/2014, QUE ENTRE SI FAZEM: **INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ E IRATI TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.**

Por este Instrumento Particular de **TERMO ADITIVO** ao Contrato **IFPR/003/2014**, de um lado, **INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ**, Autarquia, com sede na rua Máximo João Kopp, nº 274, Bloco 5 - bairro Santa Cândida, CNPJ sob nº 76.013.937/0001-63, neste ato representada por seus Diretores ao final assinados, doravante denominada **CEDENTE**, e de outro lado, **IRATI TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 42, sala 11, Centro, CEP 84.010-680, Ponta Grossa, Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.947.194/0001-08, representada neste ato por EDSON LUIS BROTTTO, Brasileiro, Casado, regime de comunhão universal de bens, Analista de Sistemas, RG 680.230-3/SSP-PR; e CPF nº 388.007.051-20, doravante denominada **IRATI TELECOMUNICAÇÕES**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto deste aditivo é a prorrogação da vigência estipulada na Cláusula Terceira do contrato Original, para até (doze) meses contados a partir de, 27/03/2015 até 26/03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato sob nº 003/2014, não alteradas expressamente por este termo aditivo que passa a fazer parte do contrato original para todos os efeitos legais, prevalecendo as Cláusulas deste Instrumento sobre as demais, caso sejam conflitantes. *W.E.*



Instituto de
Florestas
do Paraná



1º TA CONTRATO IFPR/003/2014.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, em (03) três vias de igual teor e forma.

Curitiba, 15 de Março de 2015.

BENNO H. W. DOETZER
Diretor-Presidente

LUIZ A. PEREIRA ALVES
Diretor Adjunto

LUIZ G. DA SILVA
Coordenador Adm.
Fin./Gestão Pessoal

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ

EDSON LUIS BROTTTO
IRATI TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

1. Testemunha
Vanderlei T. Guimarães
RG: 878.232-6 SSP/PR
CPF: 974.850.129-91

2. Testemunha
Carlos H. Preussler Jr
RG: 5.138.195-5 SSP/PR
CPF: 875.334.649-15

MANOEL FAGUNDES DE OLIVEIRA
Assessoria Jurídica